



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

## PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 3/2016

**Súmula:** Modifica o inciso XXII do Art. 11 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 52, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

### EMENDA:

**Art. 1º** - O inciso XXII do Art. 11 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 (...)

XIII – XXII - *O Município concederá aos servidores públicos municipais, uma bolsa de estudo correspondente a 50% do valor da mensalidade, podendo o servidor ser beneficiado com apenas 1 (uma) faculdade e 1 (uma) pós-graduação presencial ou a distância.*".

**Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, Gabinete da Presidência da Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**RECEBIDO(S) NESTA DATA**

*Histerese* N.º 888/16  
Ivaiporã, 18 de novembro de 16.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ**

Lido em sessão realizada

Em, 28 novembro 2016

*Manoel Faustino*

*Sessão Ordinária*

*1º turno*

**Câmara de Vereadores**

**APROVADO** por unanimidade

Em, 28/11/2016

Ata(s) n.º 3.431

*Bruma*

Pedido de dispensa de  
interstício pelo Vereador  
Edioaldo Apóstolo mon-  
tonheri.

Om, 28 de novembro de 2016.

*Bruma*

*Sessão Ordinária*

*2º turno*

**Câmara de Vereadores**

**APROVADO** por unanimidade

Em, 12/12/16

Ata(s) n.º 3.435

*Manoel Faustino*



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

A blue ink signature of Fernando Rodrigues Doria, a vereador from Ivaiporã.

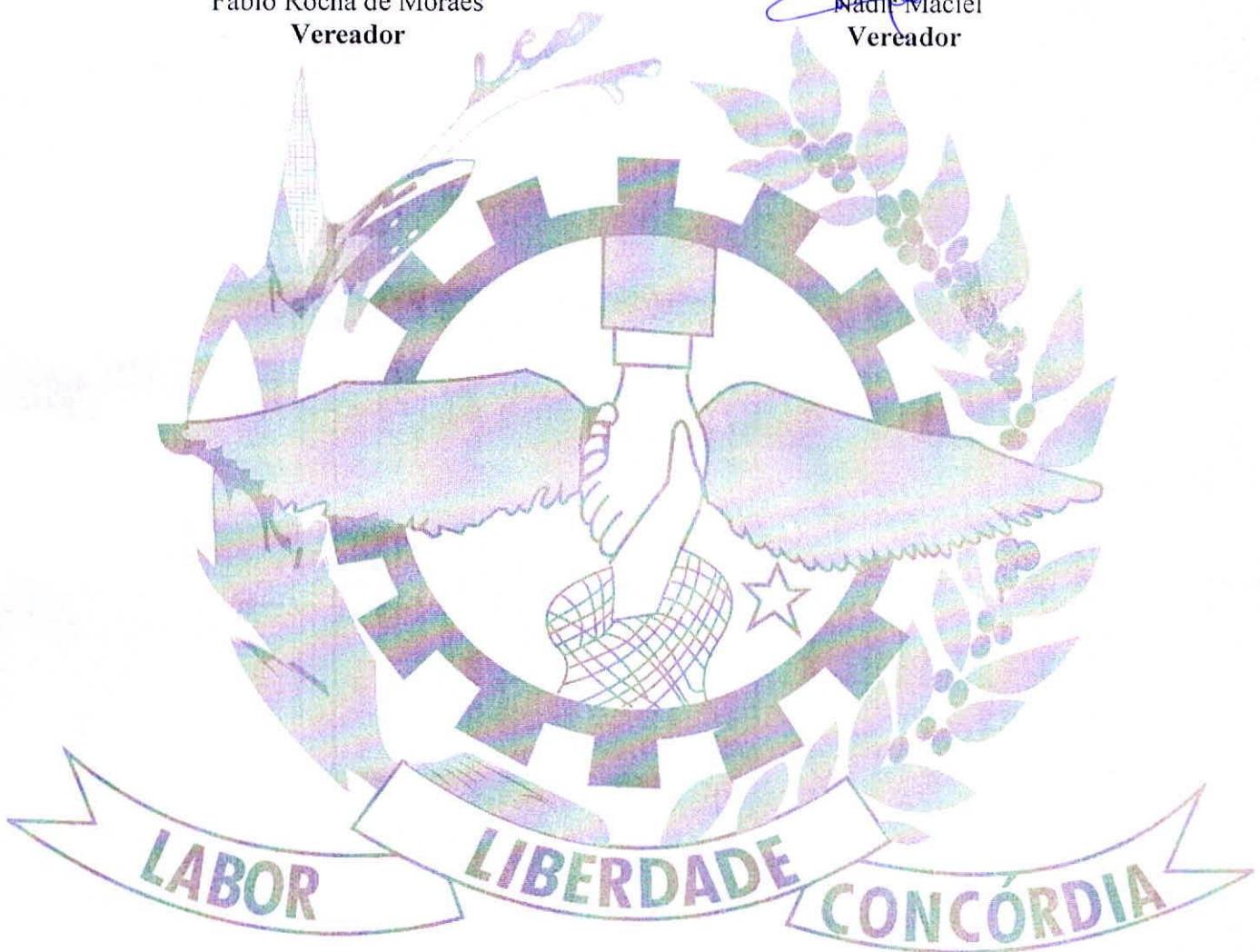
Fernando Rodrigues Doria  
Vereador

José Aparecido Peres  
Vereador

Fábio Rocha de Moraes  
Vereador

A blue ink signature of Nadi Maciel, a vereador from Ivaiporã.

Nadi Maciel  
Vereador





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação desse Egrégio, o incluso Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2016, que modifica o inciso XXII do Art. 11 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Justifica-se a alteração na Lei Orgânica em virtude de agilizar os pagamentos as instituições de ensino, uma vez que, da forma em que a redação esta descrita, o aluno necessita realizar o pagamento integral de sua mensalidade, para que posteriormente a faculdade emita um recibo para que o mesmo apresente no órgão competente do município para que seja feito o reembolso de pagamento.

Vale ressaltar ainda, que a maioria dos servidores não possuem reserva financeira para realizar o pagamento integral da mensalidade, por ter seu salário comprometido com outras despesas essenciais ao seu sustento.

Diante do exposto e com base na supremacia da Constituição Federal sobre as normas infraconstitucionais, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2016, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

Fernando Rodrigues Dorta  
Vereador

José Aparecido Peres  
Vereador

Fábio Rocha de Moraes  
Vereador

Nadir Maciel  
Vereador

LABOR LIBERDADE CONCORDIA